



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

819/2015-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Reduzir o consumo de água e luz nas dependências da Fiocruz

2.0 - OBJETIVO

Implantar medidas institucionais que visem à redução do consumo/gasto de energia elétrica e de água, considerando:

A cobrança diferenciada pelo uso de energia elétrica por horário de utilização (ponta e fora de ponta) que implica no alto custo da mesma entre 17:30 e 20:30 na Fundação Oswaldo Cruz.

A Portaria n. 23 de 12 de fevereiro de 2015 do MPOG, que estabelece a necessidade do cumprimento das boas práticas do uso de energia elétrica e de água.

2.1 - Caberá à DIRAC publicar medidas de boas práticas de gestão no uso de energia elétrica e de água, nas dependências da Fundação Oswaldo Cruz.

2.2 - Todas as dependências da Fiocruz, terão seus expedientes encerrados as 17:00h, tendo até as 17:30hs como limite para o fechamento dos respectivos prédios, com exceção das atividades assistenciais, laboratoriais, de produção e as atividades funcionais essenciais, à manutenção e segurança do patrimônio da instituição.

2.2.1 - A operacionalização dessa diretriz se dará em adequada interação entre a DIRAC e a direção de cada Unidade.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25/06/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		819/2015-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

2. 3 - As Unidades da Fundação Oswaldo Cruz deverão divulgar internamente as diretrizes institucionais decorrentes dessa portaria, de modo que todo o corpo funcional, alunos e visitantes estejam cientes e participem da implementação das mesmas.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir do dia 29 de junho de 2015.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	25/06/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.